



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 008/2023
PROJETO DE LEI Nº 005/2023

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 005/2023, de autoria da Vereadora Aldi Maria Caliman

APROVA:

Art. 1º- Denomina-se “**ELVIRA PERIM ALTOÉ**”, a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Pedro Altoé, nº 84, Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de março de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

